



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS E/OU GRUPOS/COLETIVOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICO-CULTURAL AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, por meio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBENSE – FCA, torna público a PRORROGAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado ao CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E/OU GRUPOS/COLETIVOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICO-CULTURAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA / PA, com fulcro na LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DIPLOMA FEDERAL Nº 8.666/1993 e nos termos e determinações que seguem:

O Sr. Fausto Junior Moreira Fernandes, Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense – FCA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **PRORROGA** o Edital da licitação acima epigrafada, conforme abaixo estabelecido:

Diante da necessidade de garantir a continuidade das atividades culturais e a inclusão de uma maior diversidade de talentos, torna-se essencial a prorrogação do atual edital de credenciamento de músicos, artistas, oficinairos e bandas.

Essa prorrogação permitirá que o processo de seleção permaneça aberto até a conclusão de um novo edital de credenciamento, evitando assim interrupções nos projetos e assegurando que todos os interessados possam participar.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE**

**DA PRORROGAÇÃO:**

Conforme estabelecidos nos itens 17.1 e 17.2, do referido edital de credenciamento, pode a Fundação Cultural Abaetetubense, prorrogar o referido edital, conforme conveniência e oportunidade, desta feita, conforme acima justifica, resolve:

- a) Prorrogar o período de credenciamento por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 de junho de 2024, data do término de vigência inicial do edital de abertura deste credenciamento.

Informa ainda que, permanencem inalteradas as demais cláusulas previstas neste edital.

Abaetetuba/PA, 24 de Junho de 2024

---

**FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES**  
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense  
Portaria nº 257/2024